



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

## ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000  
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ 64.614.605/0001-55  
site: www.camarataruma.sp.gov.br - e-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

**RESOLUÇÃO N.º 108/2010, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.**

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ENTREGAR EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – NETBOOK AOS VEREADORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**ANTONIO MARCOS DA COSTA LIMA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Tarumã, autorizado a entregar equipamentos de informática (netbook) e acessórios, visando a otimização dos trabalhos legislativos como recebimentos de projetos e convocações legislativas pelos vereadores, bem como consulta de legislação e material disponível na internet, para auxílio no desempenho dos trabalhos legislativo.

**Art. 2º** - A entrega do netbook e acessórios deverão ser precedidos da assinatura pelo Vereador de um termo de guarda e responsabilidade.

**Art. 3º** - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Tarumã autorizado a proceder desconto dos subsídios dos vereadores visando o cumprimento do termo de guarda e responsabilidade.

**Art 4º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, 30 de Dezembro de 2010.  
20º. Ano da Emancipação Política  
18º. Ano da Instalação.

**ANTONIO MARCOS DA COSTA LIMA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, em 30 de Dezembro de 2010.

  
**ROSENI FERREIRA DE PAULA**

**COORDENADORA DE SECRETARIA LEGISLATIVA**